



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37 DE 14 DE AGOSTO DE 2020
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 128/19)
(VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – PT)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata
em homenagem a Garcia Filho Advogados
Associados.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a
Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Art. 183-A do Regimento Interno, decreta e
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica cedida a Garcia Filho Advogados Associados a honraria em forma
de Salva de Prata.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene
para este fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

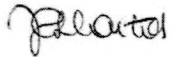
Câmara Municipal de São Paulo, 17 de agosto de 2020.


EDUARDO TUMA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo,
em 17 de agosto de 2020.


RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar em exercício

RAT/okm

Publicado no Diário Oficial de
<u>29 / 08 / 2020</u>
página <u>96</u> , col. <u>3ª</u>
Conferido: 
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS Técnico Administrativo

Ao CCI.4 - Cerimonial.

Senhor Chefe,

Para as devidas providências.

SGP-23, 02/09/2020.


RODRIGO ABILIO TOMAZ
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo